



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 005/2024

Os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem-se sobre o **Projeto de Lei nº 02, de 31 de janeiro de 2024**, que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Simão Dias/SE a conceder subvenção a “Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias e dá outras providencias”*, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em discussão, tem como objeto conceder em favor da **Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias**, a quantia de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** a título de subvenção social, visando viabilizar o custeio de atividades culturais, recreativas e esportivas no âmbito do município de Simão Dias.

Conforme consta, o projeto de lei em comento prevê a elaboração de plano de trabalho (**art. 1º, §§ 1º e 2º**) como meio de estabelecer os critérios, condições e metas aceitáveis na execução dos gastos dos recursos públicos a serem repassados, estabelecendo, inclusive, regras e condições para a prestação de contas (**art. Art. 2º, §1º inciso I, II, e III**).

*Mutatis mutandis* o Projeto de Lei em comento, permitirá que a **Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias**, incremente atividades voltadas ao desenvolvimento cultural, recreativo e esportivo no município.

Ademais, observa-se que há previsão orçamentaria para suprir os gastos decorrentes do projeto em análise.

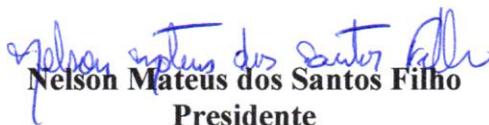


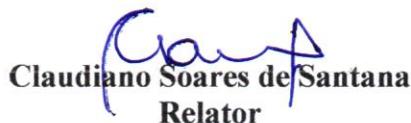
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

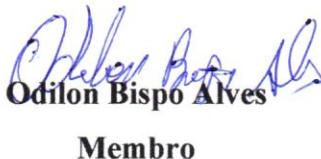
Ante ao exposto, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 02, de 31 de janeiro de 2024**, que: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Simão Dias/SE a conceder subvenção a “Associação de Desenvolvimento Sócio Comunitário de Simão Dias e dá outras providencias”**, pelos fundamentos suscitados nos tópicos argumentativos acima tracejados.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 28 de fevereiro de 2024.

  
**Nelson Mateus dos Santos Filho**  
**Presidente**

  
**Claudiano Soares de Santana**  
**Relator**

  
**Odilon Bispo Alves**  
**Membro**